



Prefeitura de  
**MASSAPÊ**

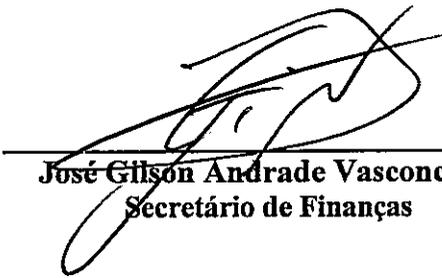


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7230201/2024**, emitido e justificado pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Massapê, bem como assim o parecer jurídico do mesmo, e considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da **Leiloeira Oficial DANIELA DE SOUZA CASTELO**, para, de acordo com os termos do edital de Chamamento Público nº 03/2023, prestar serviço de recebimento, avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ou de recuperação antieconômica, de propriedade do Município de Massapê – CE., nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Massapê-CE., 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Gilson Andrade Vasconcelos**  
Secretário de Finanças